



Câmara Municipal de Vereadores  
Dois Irmãos/RS

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2021**

**VEREADORES: EDERSON ARANTES BUENO (PRESIDENTE)**

**SHEILA DA SILVA (VICE-PRESIDENTE)**

**RAMON ARNOLD (RELATOR)**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2021**

Dois Irmãos, 10 de maio de 2021.

**SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 050/2021** que *"CONCEDE ISENÇÃO, DE FORMA EXCEPCIONAL, DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, pois visa a concessão de isenção de IPTU, de forma excepcional, em decorrência da pandemia COVID-19, para fins de conceder isenção às entidades previstas no art. 230, incisos I e II, do Código Tributário Municipal (lei 4535/2017), a saber: "I - entidade cultural, beneficente, hospitalar, recreativa e religiosa, legalmente organizadas e sem fins lucrativos, e a entidade esportiva, registrada na respectiva federação; e, II - sindicato e associação de classe." A concessão de isenção para os próximos 03 (três) exercícios decorre das limitações impostas pela pandemia que determina o distanciamento social, devendo as entidades apresentar documentação comprobatória de sua constituição legal e atender demais normas estatuídas.

**PRESIDENTE:**

*Ederson A. Bueno*

**VICE-PRESIDENTE**

*Sheila da Silva*

**RELATOR:**

*Ramon Arnold*

**"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"**

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905

CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail [diretoria@doisirmaos.rs.leg.br](mailto:diretoria@doisirmaos.rs.leg.br)